

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA - 1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo

CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

## CONCLUSÃO

Em 08 de outubro de 2018, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **João Battaus Neto**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, Luis Carlos Oyafuso, digitei.

## **SENTENCA**

Processo n°: 1007008-07.2017.8.26.0037/01

Classe - Assunto Requisição de Pequeno Valor - Auxílio-Acidente (Art. 86)

Requerente: Mauricio Bueno

Ent. Devedora: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Prioridade Idoso

Vistos.

Ante a manifestação de fls. 27, nestes autos da ação de **Requisição de Pequeno Valor - Auxílio-Acidente (Art. 86)** que **Mauricio Bueno**. promove contra **INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**, julgo julgo *EXTINTA* a presente execução, com fundamento no artigo 924, inciso II, do Código de Processo Civil, expedindo-se Mandado de Levantamento Judicial em favor do autor-exequente, dos valores depositados às fls. 20, intimando-se pessoalmente o requerido.

Transitada em julgado, oficie-se ao E. Tribunal de Justiça com cópia da sentença e certidão de trânsito em julgado.

Após, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe.

P.I.

Araraquara, 08 de outubro de 2018.

João Battaus Neto

Juiz de Direito